



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Contribuinte N° 506 192 164

EDITAL 37 /2023

INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO CARTÃO PENAMACOR SAÚDE

António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, no uso das competências que lhe são conferidas pelas alíneas b) do nº1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em anexo à lei 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no nº1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, 7 de janeiro, torna público que:

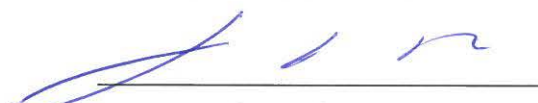
Por deliberação da Câmara Municipal de Penamacor, tomada em reunião ordinária de 6 de outubro de 2023 foi determinado dar início ao procedimento e participação procedimental de elaboração do Regulamento de Utilização do Cartão Penamacor Saúde publicitando-o na internet, através do sítio institucional da autarquia.

Os interessados no procedimento com vista à elaboração do projeto de Regulamento do Município, podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos/sugestões para o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da presente publicitação, através de comunicação escrita dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que contenha a identificação completa do requerente e, sempre que possível, o respetivo endereço eletrónico. Os contributos/sugestões deverão ser enviados para o endereço secretaria.gap@cm-penamacor.pt ou por via postal para: Município de Penamacor - GAP, Largo do Município, 6090-543 Penamacor ou ser entregues no Gabinete de Apoio ao Presidente, sito no edifício da Câmara Municipal.

Para constar, se lavrou o presente edital que vai ser publicado no sítio da internet do município em www.cm-penamacor.pt e afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, em Penamacor, 9 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara



(Dr. António Luís Beites Soares)